



**RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR) E CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF)**

Em 21 (vinte e um) de julho de 2023 foi aberto o processo administrativo nº 1794522/2023, para condução, coordenação, registro e fiscalização do processo eleitoral para eleição de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF) para o triênio 2024/2026, nos termos do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Na Deliberação Plenária nº 499, de 30 de janeiro de 2023, foi aprovada a constituição da Comissão Eleitoral do Distrito Federal (CE-DF), alterada pelas deliberações: DPODF *Ad Referendum* nº 001, de 8 de fevereiro de 2023, DPODF nº 502, de 27 de fevereiro de 2023, DPODF nº 519, de 24 de abril de 2023, DPODF nº 539, de 31 de julho de 2023 e DPODF nº 547, de 28 de agosto de 2023. A composição final da Comissão Eleitoral do CAU/DF foi estabelecida com os seguintes membros:

**Arquiteto e Urbanista Alberto Alves de Faria – Coordenador**

**Arquiteto e Urbanista Tony Marcos Malheiros - Coordenador Substituto**

**Arquiteto e Urbanista João Gilberto de Carvalho Accioly - Membro**

**Arquiteta e Urbanista Eliete de Pinho Araújo - Membro substituto**

**Arquiteto e Urbanista Durval Moniz Barreto de Aragão Júnior - Membro substituto**

**Arquiteto e Urbanista Aleixo Anderson de Souza Furtado - Membro substituto**

**Observação 1:** O Arquiteto Durval Moniz Barreto de Aragão Júnior - Membro substituto - sucedeu o Arquiteto e Urbanista Daniel Gonçalves Mendes, que havia substituído o Arquiteto e Urbanista Gunter Roland Kohlsdorf;

**Observação 2:** O Arquiteto e Urbanista Aleixo Anderson de Souza Furtado - Membro substituto - sucedeu o Arquiteto e Urbanista Antônio de Menezes Júnior.

Foram designados os seguintes funcionários para assessorar a Comissão Eleitoral do Distrito Federal (CE-DF):

**Arquiteta e Urbanista Luciana de Paula Vieira – Assessora**

**Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues – Assessor substituto**



Em 25 de maio de 2023 a CE-DF reuniu-se e nomeou como seu Coordenador adjunto, o arquiteto e urbanista Tony Marcos Malheiros, informando o fato à Comissão Eleitoral Nacional.

O Edital de convocação das eleições foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 14 de julho de 2023, promovendo a abertura do processo eleitoral.

Em 21 de agosto de 2023 a CE-DF divulgou os pedidos de registro de candidatura protocolados no Sistema Eleitoral Nacional – SiEN.

## **CHAPA 01 - CE/DF**

### **Candidato a conselheiro federal e respectivo suplente de conselheiro**

NOME (Titular - Representatividade): MÔNICA ANDRÉA BLANCO e NOME (Suplente): JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS

### **Candidatos a conselheiros estaduais e respectivos suplentes de conselheiros**

01 - Titular: RICARDO REIS MEIRA e Suplente: CLÁUDIA DE AVELAR RODRIGUES

02 – Titular: Representatividade: LARISSA DE AGUIAR CAYRES e Suplente: RENAN MENDES MONTEIRO

03 - Titular: ROGÉRIO MARKIEWICZ e Suplente: EDER FÁBIO FARIA RIBEIRO

04 – Titular: Representatividade: RENATA SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA e Suplente: CAMILLE MAYER NICOLA

05 - Titular: LUIS FERNANDO ZEFERINO e Suplente: ANGELINA NARDELLI QUAGLIA BERÇOTT

06 - Titular: PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO e Suplente: LORRANY DA SILVA ARCANJO

07 – Titular: Representatividade: PATRICIA MELASSO GARCIA e Suplente: TALITA ALVES MORAIS E RABELO

08 - Titular: ANTONIO MENEZES JÚNIOR e Suplente: BRENO VALENTIM MAGALHÃES DE SOUZA VIEIRA PIZZONI

09 – Titular: Representatividade: JOÃO LUIZ VALIM BATELLI e Suplente: REJANE JUNG VIANNA

10 – Titular: Representatividade: CLÁUDIA NAVES DAVID AMORIM e Suplente: RICK HUDSON CASTRO SILVA

11 – Titular: Representatividade: EDSON SANTOS DA SILVA e Suplente: GÉSSIKA FURTADO XIMENES BORGES

12 - Titular : CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA e Suplente: AMANDA BARBARA FÉLIX

13 – Titular: Representatividade: LUDMILA DE ARAUJO CORREIA e Suplente: THANIA PRISCILA SILVA BONIFÁCIO



Em 28 de agosto de 2023 a CE-DF divulgou o extrato de impugnações de registro de candidatura protocolados no SiEN, informando que não houve pedido de impugnação. Também não foi feito nenhum pedido de substituição voluntária de registro de candidatura.

No prazo definido no Calendário Eleitoral para o protocolo de denúncia nenhum pedido foi registrado.

Em 10 de outubro de 2023, data de votação prevista pelo Calendário Eleitoral, a votação sofreu problemas a nível nacional, tendo sido adiada pela Deliberação nº 042/2023 – CEN-CAU/BR para a data do dia 16 e 17 de outubro de 2023, ocasião que foi realizada sem impedimentos, sendo a divulgação do resultado das Eleições do CAU 2023 realizada pela Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR) no site nacional das eleições do CAU (<https://eleicoes2023.caubr.gov.br>) em 18 de outubro de 2023.

Em 18 de outubro de 2023 a CE-DF divulgou o extrato de impugnações do resultado da eleição protocolado no SiEN, não tendo sido admitido nenhum pedido de impugnação.

O calendário eleitoral prevê que em 22 de novembro de 2023 a CEN-CAU/BR homologue o resultado das eleições e o publique em 24 de novembro de 2023 no Diário Oficial da União – DOU, bem como nos sítios eletrônicos do CAU/BR e do CAU/DF.



## **ANEXO**

### **CRÍTICAS E SUGESTÕES PARA APRIMORAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DO CAU**

#### **1) SISTEMA ELEITORAL**

O Sistema eleitoral do CAU funcionou de forma eficiente para os atos preparatórios da Comissão Eleitoral do DF, bem como para acompanhamento das chapas (DF e demais estados) no que tange aos registros da candidatura, denúncias, impugnações, julgamentos e substituições de candidaturas. A pesquisa e acompanhamento das ações foi de fácil execução.

Entretanto, o sistema não foi eficiente no primeiro processo de votação, tendo acarretado reclamações intensas por parte de arquitetos que não conseguiram votar.

#### **2) TUTORIAIS DE UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS**

Os tutoriais para utilização do SiEN, bem como das outras ações para o processo eleitoral foram eficientes.

#### **3) DIVULGAÇÃO OFICIAL DO PROCESSO ELEITORAL**

O site eleitoral foi devidamente alimentado com notícias, publicações, súmulas e demais documentos que compuseram o processo eleitoral do CAU/DF. A utilização do site com inserção das publicações foi de fácil execução.

#### **4) APOIO DO CAU/DF NA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**

O CAU/DF ofereceu total apoio à Comissão Eleitoral do CAU/DF fornecendo todos os subsídios necessários às atividades da CE/DF.

#### **5) OUTROS TEMAS DE INTERESSE DAS COMISSÕES ESTADUAIS.**

Brasília, 9 de novembro de 2023.

**Alberto Alves de Faria**  
Coordenador da Comissão Eleitoral do Distrito Federal  
CE-DF